



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4467, de 06 de abril de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o servidor **Caio Dadalto Partelli**, no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 036/2026, 037/2026, 038/2026 e 039/2026, firmado entre o Município de Marilândia e as empresas, **DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 46.053.404/0001-44, **FENIX MED COMERCIAL LTDA** CNPJ Nº 14.595.915/0001-00, **MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** CNPJ Nº 10.460.674/0001-22, e **SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 51.221.610/0001-56, CÓD CIDADES: 2025.046E0700001.01.0026, conforme o processo nº 4804/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 06/04/2026
 16:20:29

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 06/04/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 06/04/2026 15:32:24

Fiscal do Contrato

Caio Dadalto Partelli

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 06 / 04 / 2026

Jordana Astore Cellin
 Coordenadora de Protocolo Geral
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 06 / 04 / 2026

Marcos Valer
 Técnico Administrativo